

D E C R E T O NR 042/2019

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2019

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2981/2018 de 27/12/2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO				
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO				
0301 04	ADMINISTRACAO				
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL				
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.				
0301 04 122 0010 2004 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA				
1166/5	0001-RECURSOS LIVRE				10.000,00
04	SECRETARIA DA SAUDE				
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
0401 10	SAUDE				
0401 10 301	ATENCAO BASICA				
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO				
0401 10 301 0107 1005	EQUIP.ATENC.BASICA				
0401 10 301 0107 1005 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
2382/5	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE				55.000,00
2386/8	4505-INVESTIMENTO - ATENCAO BASIC				80.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA				
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
0802 12	EDUCACAO				
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL				
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL				
0802 12 361 0046 1023	MAN.AMPL.PREDIOS ESC.				
0802 12 361 0046 1023 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES				
16885/8	1152-ALIEN.IMOV.SAO L.GONZ.				20.000,00
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
0802 12 361 0046 2033 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA				
17523/4	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT				3.000,00
0802 12 361 0046 2033 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS				
17783/0	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT				1.500,00
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA				
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL				
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR				
0803 12 365 0041 1054	EQUIP.PRE-ESCOLA				
0803 12 365 0041 1054 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
21045/5	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT				10.000,00

0804					EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804	12	365	0051		ASSISTENCIA MATERNAL	
0804	12	365	0051	1077	EQUIP.CRECHES	
22850/8					0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	5.000,00
0804	12	365	0051	2041	MAN.CRECHES	
0804	12	365	0051	2041	33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO	
23363/3					0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	5.000,00
0804	12	365	0051	2041	33903600000000 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
23541/5					0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	5.000,00
0807					DESPORTO	
0807	27				DESPORTO E LAZER	
0807	27	812			DESPORTO COMUNITARIO	
0807	27	812	0048		PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807	27	812	0048	2046	CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO	
0807	27	812	0048	2046	33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO	
29435/7					0001-RECURSOS LIVRE	1.500,00

Total de credito suplementar 196.000,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

99					RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999					RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	99				RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	99	999			RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	99	999	9999		RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	99	999	9999	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	99	999	9999	9999	99999900000000 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
39504/8					0001-RECURSOS LIVRE	11.500,00

Total de Reducoes 11.500,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):

0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	29.500,00
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	55.000,00
1152-ALIEN.IMOV.SAO L.GONZ.	20.000,00
4505-INVESTIMENTO - ATENCAO BASICA	80.000,00
Total de superavit financeiro	184.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
09 de abril de 2019

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL